

TERMO DE RESCISÃO DE MÚTUO ACORDO DO CONTRATO**Nº 019/2017/SCCC/ALMT**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá MT., CEP 78049-901, Cuiabá – MT, neste ato representado pela **MESA DIRETORA, o Senhor Presidente, Deputado Eduardo Botelho, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas, Deputado Guilherme Maluf**, e de outro lado, a Empresa Infortouch - Agência de Comunicação, Eventos e Produtos Alimentícios Eireli EPP, inscrita no CNPJ nº 11.729.180/0001-63, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 694, 1º Andar, Centro, Cuiabá/MT - CEP:78.005-240, neste ato representada pelo **Senhor Rodrigo Prieto**, portador da CNH nº 04532326487 DETRAN/MT e do CPF nº 033.283.481-66, seu representante legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a Rescisão do Contrato nº 019/2017/SCCC/ALMT, referente a contratação de prestação de serviços e fornecimento de materiais para realização de eventos, decorrente do Processo de Adesão Carona oriunda da Ata de Registro de Preços nº 27/2016 - Pregão Eletrônico nº 001/2016/GGOV.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente Rescisão, a Contratante dá por terminado o Contrato de que trata a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, nada mais tendo a Contratada a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.





CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

As partes contratantes elegem o foro de Cuiabá-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Cuiabá-MT, em 05 de dezembro de 2017.

CONTRATANTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	DEPUTADOS – MESA DIRETORA* Eduardo Botelho <u>José Eduardo Botelho</u> Presidente - ALMT Guilherme Maluf <u>Guilherme Maluf</u> Deputado Primeiro Secretário 1º Secretário
CONTRATADA INFORTOUCH – AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP CNPJ nº 11.729.180/0001-63	REPRESENTANTE LEGAL Rodrigo Prieto CNH nº 04532326487 DETRAN/MT CPF nº 033.283.481-66 Assinatura: <u>Rodrigo Prieto</u>
TESTEMUNHA NOME: <u>PABLO GUSEN</u> RGNº: <u>1912226-8 SSP/MT</u> CPF Nº: <u>017.172.381-30</u> ASSINATURA: <u>Pablo Gusen</u>	TESTEMUNHA NOME: <u>Guilherme Maluf Neto</u> RGNº: <u>20716664</u> CPF Nº: <u>040.498.741-99</u> ASSINATURA: <u>Guilherme Maluf Neto</u>

